



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



PROJETO DE LEI Nº 1447 / 06

SÚMULA: - Dá nova denominação à Rua Taí, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Executivo Municipal:


Art. 1º - Fica denominada de "ADELINO COLLI" a atual Rua Taí, localizada no centro da cidade, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de verba constante no Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 827/99, promulgada em 06 de dezembro de 1999, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de maio de 2006


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal


05 07 2006

